Id:125271BE51BD404E

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2024

DECRETO Nº 661 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$218.398,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 218.398,26

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

26	04.122.0003.2007.0000	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL	26.215,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

135	10.301.0007.2014.0000	DIREITO A SAÚDE DE QUALIDADE	5.640,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
236	10.302.0007.2068.0000	DIREITO A SAÚDE DE QUALIDADE	44.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

586	15.451.0014.2025.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	34.525,26	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1	701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
648	25.751.0014.2031.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

700	20.605.0017.2030.0000	PROMOÇÃO E INCENTIVO À AGRICULTURA E ABASTECIME	11.518,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2024

DECRETO Nº 661 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.481

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

744	08.244.0009.2037.0000	GESTÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL À POPULAÇÃO	9.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

788	08.244.0009.2048.0000	GESTÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL À POPULAÇÃO	22.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
797	08.244.0009.2048.0000	GESTÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL À POPULAÇÃO	45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

105	10.301.0007.1011.0000	DIREITO A SAÚDE DE QUALIDADE	-67.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

308	12.361.0012.1031.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-151.398,26	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

-218.398,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2024

DECRETO Nº 661 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.481

GENIVAL BEZERRA DA SILVA:20022301372 Assinado de forma digital por GENIVAL BEZERRA DA SILVA:20022301372 Dados: 2024.03.26 10:43:02 -03'00'

GENIIVAL BEZERRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125271BE51BD44B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/n, Centro, Avelino Lopes/PI

PORTARIA 188/2024 Avelino Lopes/PI, 26 de março de 2024.

Nomear o titular de cargo em caráter comissionado de **Assessor Especial Administrativo na Secretaria de Saúde de Avelino Lopes/PI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra **Ludimila de Sousa Santana,** brasileira, solteira, CPF 079.521.703-09 e Cédula de Identidade 4.193.592 SSP/PI, para função **de Assessor Especial Administrativo na Secretaria de Saúde de Avelino Lopes/PI.**

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2024, sendo revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047EAA191BB4073

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 022/2024.

Ref.: **Proc. Administrativo** 021/2024; **Pregão Eletrônico** nº 007/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE LIMPEZA** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA/SECRETARIAS/ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI.

Contratante: Município de Domingos Mourão – PI – CNPJ Nº 06.553.911/0001-22.

Contratado: LEANDRO ALVES BARBOSA ME – CNPJ Nº 15.778.867/0001-40.

Valor global dos itens: R$ R$ 341.849,60 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Fonte de Recursos: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / EMENDA DE CUSTEIO FEDERAL.

Data da assinatura: 26 de março de 2024.

Vigência: 12 meses.